

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - AGOSTO 2025**



Durante o **mês de agosto de 2025**, os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da **Declaração de Existências**, reportando-se ao primeiro dia desse mês.

A **Declaração de Existências de Suínos (DES)** poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Animais » Suínos » Declaração de Existências de Suínos \(DES\)](#)\*, através das entidades reconhecidas nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

Para mais informações poderá consultar o [Manual do Utilizador da Declaração de Existências de Suínos](#)\* disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [Manuais » SNIRA » Suínos](#)\*.

\*Para aceder à informação da área reservada do Portal do IFAP é necessário ter login efetuado

**PEPAC - INTERVENÇÃO B.3.6 – INVESTIMENTOS EM ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS – CONTRATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DOS APOIOS APROVADOS**

Os beneficiários da **Intervenção B.3.6 (PEPAC)** serão notificados por *email* sobre a disponibilização do **Termo de Aceitação** na Área Reservada do Portal do IFAP. Após a sua assinatura, o pedido de pagamento ficará acessível.

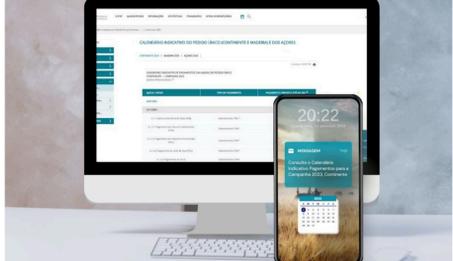
Os investimentos aprovados devem cumprir **uma das seguintes condições**:

- **Estarem totalmente executados** até **31 de julho de 2025**, com apresentação de um **único pedido de pagamento de Custos Unitários**, correspondente à totalidade do investimento, até ao dia **8 de agosto de 2025**.
- **Estarem totalmente executados até 31 de julho de 2026**, mediante:
  - Apresentação de um pedido de adiantamento (AD) até **19 de setembro de 2025**, no valor de **80% da ajuda aprovada**;
  - Prestação de uma garantia bancária ou equivalente, de igual montante, a favor do IFAP;
  - Apresentação de pedido de pagamento final de Custos Unitários até **31 de julho de 2026**.

Para mais informações consulte o Portal do IFAP [Portal do IFAP](#) e o [Aviso](#) do IVV.

[Mais Informações](#)

**CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DO CONTINENTE - CAMPANHA 2025**



Já se encontra disponível para consulta o **Calendário Indicativo de Pagamentos do Continente**, relativo à **Campanha 2025**.

Este calendário é provisório e está sujeito a alterações decorrentes de situações excecionais.

[Mais Informações](#)

**VITIS – CAMPANHA 2025/2026 – ADIANTAMENTO DAS AJUDAS**



Encontra-se disponível no Portal do IFAP o módulo para submissão dos pedidos de adiantamento das candidaturas aprovadas na **Campanha VITIS 2025/2026**, nas condições definidas na alínea b) do n.º 1 do Art.º 18.º da [Portaria 315/2024/1](#), de 5 de dezembro.

Para as candidaturas que se encontrem no estado "Selecionada" (aprovada), o pedido é efetuado *online* na **Área Reservada** (\*) do Portal do IFAP:

- **Beneficiários:** [O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas \(VITIS\) » Campanha 2025/2026 » Pedido de Pagamento](#) (\*)
- **Entidades Reconhecidas:** [Aplicações » iDigital » Gestão de Formulários e Candidaturas](#) (\*)

O valor do adiantamento é igual a **80% do montante da ajuda aprovada** e requer a prestação de uma **garantia de igual montante**, numa das formas definidas no Art.º 23.º da Portaria n.º 315/2024/1 de 5 de dezembro. As [minuta das garantias](#) estão disponíveis no Portal do IFAP. O original da garantia deve ser apresentado na **Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR)** da área de intervenção da candidatura.

Nesta modalidade de pagamento, o **prazo de execução final dos investimentos**, conforme definido na legislação referida, é **30 de junho de 2027**, devendo ser apresentado até essa data o pedido de pagamento final (liberação da garantia).

\*Para aceder à informação da área reservada do Portal do IFAP é necessário ter login efetuado

**QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HELP-DESK DO IFAP**

O IFAP promoveu recentemente um **Questionário de Satisfação** sobre os serviços prestados pelo Help-Desk, através dos canais telefónico e eletrónico, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação no atendimento oferecido durante o ano de 2024.

Com vista a melhorar a qualidade do serviço disponibilizado, os resultados obtidos serão objeto de análise e desenhecarão eventuais medidas corretivas nas áreas com avaliações menos positivas.

Agradecemos a todos a participação na resposta ao Questionário de Satisfação, tendo sempre presente que a melhoria dos serviços dispensados e a satisfação dos beneficiários é um compromisso assumido pelo IFAP.

Obrigado pelo seu contributo!



**SAIBA O QUE FAZER EM CASO DE INCÊNDIO RURAL - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO**



[Portugal Chama](#) – Por si. Por todos. reforça a importância da prevenção e da adoção de comportamentos responsáveis em contexto rural.

Consulte as medidas de autoproteção dos programas [Aldeia Segura Pessoas Seguras](#) e saiba o que fazer antes, durante e depois de um incêndio rural.

Pela sua segurança e de todos os que o rodeiam, **informe-se e partilhe esta informação**.

**PAGAMENTOS JULHO 2025**

Até ao dia **25 de julho de 2025**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **56,1 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
  - Fundos Operacionais – 2,4 milhões de euros
  - **PEPAC Continente**
    - Programa Nacional Apoio ao Setor da Fruta e Produtos Hortícolas (B.1) – 1,1 milhões de euros
    - Promoção e Comunicação nos Países Terceiros (B.3.2) – 3,6 milhões de euros
    - Reestruturação e Conversão de Vinhas (B.3.4) – 1,9 milhões de euros
- FEADER**
  - **PDR2020**
    - Investimento – 12,4 milhões de euros
  - **PRORURAL+**
    - Investimento – 3,9 milhões de euros
  - **PRODERAM 2020**
    - Investimento – 1,7 milhões de euros
- FEAMPA**
  - **MAR2030**
    - Continente – 2,1 milhões de euros
- OUTROS PAGAMENTOS**
  - **Apoio Complementar dos Regimes Ecológicos**
    - Agricultura Biológica (A.3.1) – 10,2 milhões de euros
    - Produção Integrada (A.3.2) – 7,3 milhões de euros
    - Gestão do Solo - Maneio da pastagem permanente (A.3.3.1) – 3,7 milhões de euros

**IFAP MAIS PERTO**



**LEGISLAÇÃO**

No **mês de julho**, foi publicada legislação nacional e comunitária no âmbito do **POSEI Madeira**, **POSEI Açores**, **PRORURAL+** e **PEPAC Continente** - Domínio D.3.

[Mais Legislação](#)

**EVENTOS EM DESTAQUE - AGOSTO 2025**

- Nacionais**
  - 31 de julho a 10 de agosto - [Expofacil](#) - Cantanhede
- Internacionais**
  - 14 a 27 de agosto - [32.º Seminário Internacional para Jovens empresários rurais](#) - Alemanha
  - 01 a 03 de agosto - [Agritech Índia](#) - Bangalore, Índia

**MAIS NOTÍCIAS**

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



APP IFAP MOBILE

